



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc: N° 0007/2018

INDICAÇÃO N.

044/2018



“Dispõe sobre providenciar acessibilidade para os deficientes visuais, próximo a secretaria da pessoa com deficiência (SDPD), através de semáforos sonoros.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de providenciar condições seguras de acesso aos deficientes visuais, através de semáforos sonoros, próximo à Secretaria da pessoa com deficiência (SDPD).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2018.

044/2018 - INDICAÇÃO MUNICIPAL Nº 044/2018

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 05/2/2018
Presidente

**Reinaldo Campos
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois a secretaria da pessoa com deficiência está localizada em uma via de grande circulação e busca atender cidadãos com todos os tipos de deficiência.

Dessa forma, em atendimento a lei 10.098/2000, os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismos que emitam sinal sonoro suave para orientação do pedestre.

Assim, o poder público estará facilitando a travessia do pedestre com deficiência visual de forma segura e eficiente, permitindo assim, uma inclusão eficaz ao público com deficiência visual.

Reiteração da indicação nº 2688/2013

